

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 13 de abril de 2014.
Presidente



PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.o _____

as folhas _____ sob N.o _____

Câmara Municipal

Funcionário/Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 003/2014

Dispõe sobre Instituição da Olimpíada Esportiva Pública Municipal de Alvorada do Norte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVA e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a "Olimpíada Pública Municipal", e, como tal, incluída no calendário anual das festividades do mês de aniversário do município, sob a coordenação técnica e administrativa do órgão municipal de esportes e apoios coadjuvados.

Art. 2º - O orçamento fiscal do município consignará, anualmente, dotação financeira destinada ao suporte do evento esportivo previsto por esta Lei, que objetiva a harmonia da família municiaria.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias, após sua publicação, estabelecendo critérios, modalidades esportivas e premiação, além de definir as áreas de participação dos órgãos públicos municipais, tanto da administração direta como indireta.



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

CNPJ n. 01.736.644/0001-05

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de Março de 2014.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador

Justificação:

A proposta visa organizar esse tipo de evento no município, sendo que, em tempos atrás, tivemos a satisfação de acompanhamos e torcemos pela maratona de corrida, que acontecia no município, e na ocasião, sentimos que a competição era benéfica para o competidor e para quem torce, pois estimula a congraçamento como um todo, daí, a necessidade de estimular competições de jogos, seja esportivo, poliesportivos, etc., no município, pelo menos uma vez ao ano.

Assim, conhecendo da falta de investimento em esportes olímpicos, pois que na nossa cultura, temos a prática voltada para o futebol de campo como preferência nacional, seguido do futebol de salão, vôlei e demais práticas esportivas, necessário, se faz, a disponibilidade do Poder Público em criar oportunidades para a prática de outras modalidades de esporte, irá promover a competição, integração, socialização e manutenção da saúde e qualidade de vida.